



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 105/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO/PE, no uso das suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o interesse público em locar imóveis urbanos e rurais de propriedade de particulares;

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliação imóveis perante a Administração Pública, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a permanência desta Comissão para avaliação de todos os imóveis necessários a Administração Pública a título de locação,

CONSIDERANDO a necessidade da presente comissão para eventuais avaliações de imóveis a título de desapropriação;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de avaliação imobiliária para lançamento e cobrança do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por ato Oneroso Inter Vivos – ITBI, avaliações solicitadas pelo Cartório de Imóveis, avaliações referente valor venal e demais questões correlatas de interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR uma **Comissão de Avaliação** permanente, composta dos servidores: **EDSON JÚNIOR SILVA DE OLIVEIRA**, Mat: 0954083, **RUYDEBLAN LOPES DE OLIVEIRA**, Mat.: nº 954080 e **ALEXCINA DA SILVA BARBOSA**, Mat.: 0953027; para, sob a presidência do primeiro, avaliar os imóveis urbanos e rurais situados no Município de Vertente do Lério a título de compra, locação, desapropriação, lançamento e cobrança de impostos, avaliações solicitadas pelo Cartórios e demais questões correlatas destinadas ao atendimento das finalidades precípuas da administração.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria 148/2017.

Gabinete do Prefeito de Vertente do Lério, em 01 de setembro de 2021.


RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 01/09/2021

Servidor

95387